

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 010/2016-CPJ

Altera os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 003/2010, modificando a estrutura das Promotorias Cíveis de Macapá.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 0009/94.

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a estrutura organizacional do Ministério Público, para melhor permitir o alcance de suas finalidades e o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 0010678/2016-SP/PGJ,

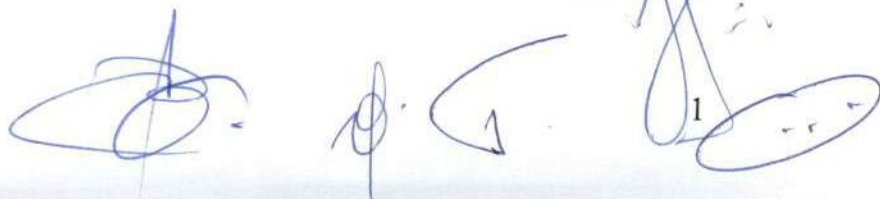
CONSIDERANDO o que foi decidido na 289ª Sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 003/2010-CPJ, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá terá como titulares 02 (dois) Promotores de Justiça de Entrância Final que atuarão em todos os feitos distribuídos às Varas Cíveis da Comarca de Macapá, acumulando, ainda, as seguintes atribuições:

I – atuar nos feitos administrativos oriundos dos Cartórios de



Registros Públicos;

II – atuar nos feitos distribuídos às Varas Cíveis de Macapá, relativos às Promotorias especializadas: da Saúde, do Meio Ambiente; Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo, da Defesa da Educação e da Defesa dos Direitos Constitucionais;

III – atuar nos feitos distribuídos aos Juizados Especiais Cíveis de Macapá;

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça titulares da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá serão os atuais titulares das Promotorias com atuação perante as Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Capital, preservadas as suas atuais titularidades, porém, sem prejuízos das novas atribuições fixadas nesta Resolução.

Art. 5º - REVOGADO.

Art. 6º - REVOGADO”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,
EM MACAPÁ-AP, em 06 de outubro de 2016.

ROBERTO DA SILVA ÁLVARES
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora de Justiça

JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Procurador de Justiça





Ministério Público
do Estado do Amapá
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA DO SOCORRO MILHOMEN MONTEIRO
Procuradora de Justiça

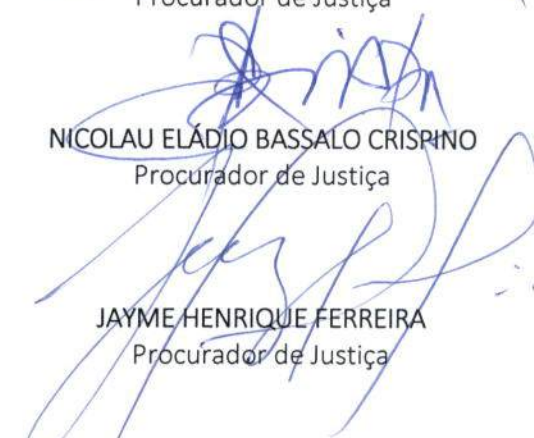
FERNANDO LUIS FRANÇA
Procurador de Justiça


MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador de Justiça


JUDITH GONÇALVES TELES
Procuradora de Justiça


NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
Procurador de Justiça

JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Procurador de Justiça


JAYME HENRIQUE FERREIRA
Procurador de Justiça


ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Procuradora de Justiça

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
Procuradora de Justiça